



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 089/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133821(representante titular CGAE); **JOSÉ LUIS MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2243580(representante suplente CGAE); **HAROLDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2188235(representante titular Pesquisa); **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843090(representante suplente Pesquisa); **RICARDO ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142(representante titular Extensão); **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133822(representante suplente Extensão), para comporem Comissão para Análise de Propostas referentes ao Edital nº 70/2016 para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012